



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 5495 / 2024

A Juíza de Direito desta Comarca, **GLÁUCIA APARECIDA GOMES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que compete ao juiz diretor, elaborar escala de plantão, conforme art. 2º, Inciso III e Inciso V§ 5º da Resolução nº 360/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer escala de plantão de fins de semana e feriados da Comarca de Mâncio Lima - AC, para o mês de **DEZEMBRO/2024**, em regime de sobreaviso, conforme escala abaixo:

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS
07 e 08/12/2024	Servidor Plantonista: Márcia Rejane Almeida Figueiredo-Tel 99964-4065 Oficial de Justiça: Rodney Clementino da Silva - Tel 99974-6447
14/12/2024	Servidor Plantonista: Caren da Silva Souza Santos-Tel 99964-4065 Oficial de Justiça: Rodney Clementino da Silva-Tel 99974-6447
15/12/2024	Servidor Plantonista: Isabel Vieira Gomes - Tel 99964-4065 Oficial de Justiça: Rodney Clementino da Silva - Tel 99974-6447

Art. 2º - Publicar escala do plantão no DJE, devendo esta, entrar em vigor a partir da sua publicação;

Art. 3º - Os servidores plantonistas devem estar a par do teor das Resoluções de nº 161/2011 e 320/2024, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 4º - Encaminhar cópia da portaria ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Polícia Civil e Conselho Tutelar.

Publique-se. Cumpra-se.

Mâncio Lima-AC, 02 de dezembro de 2024.

Gláucia Aparecida Gomes

Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Aparecida Gomes, Juíza de Direito**, em 04/12/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1968888** e o código CRC **F1C825AE**.